



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Projeto de Lei nº 21/2018

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para restauro do Teatro Cine Imperial.

Comparece para a avaliação dessa Comissão o Projeto de lei nº 21/2018 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por intuito a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, até o limite de R\$ 406.250,00 (Quatrocentos e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

Seu autor apresenta como finalidade ao referido Projeto, que o mesmo será destinado para cobrir as despesas com a restauração do Teatro Cine Imperial, conforme termos do Contrato de Repasse nº 2693.1037046-60/2016/MTUR, CAIXA, processo nº 841461/2016, no valor total R\$ 406.250,00, sendo R\$ 390.00,00 oriundos do Ministério do Turismo e R\$16.250,00 a título de contrapartida do Município.

Os custos decorrentes do Projeto de Lei serão efetivados pelo Excesso de Arrecadação da fonte 949 e 000, constante no artigo 2º do exposto projeto.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

“Art. 167 – São vedados;

(...)



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

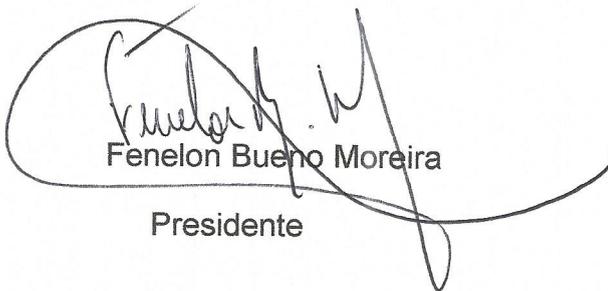
Lapa, 14 de Fevereiro de 2018.



Acyr Hoffmann

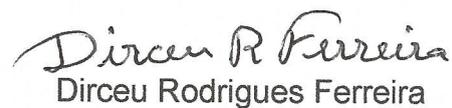
Relator

De acordo com o relator



Fenelon Bueno Moreira

Presidente



Dirceu Rodrigues Ferreira

Membro